PORTARIA Nº 117/2014

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 437/2014 e em consonância com o art. 112 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista ao Servidor Douglas Vinicios da Silva Maas, a partir de 01 de Agosto de 2014 até o final deste mandato sindical (28/10/2015), podendo ser prorrogada no caso de reeleição.

Desta forma, em face de eliminação das condições ou riscos que deram a sua causa, fica cancelada o Adicional de Insalubridade em Grau Médio 20% concedido através da Portaria nº 34/2008, e interrompido o qüinqüênio conforme previsto na Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de Agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Julho de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração